

## **EDITAL DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA – DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO DE 2023**

A Ascres-Unita vem informar aos estudantes interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de atendimento voluntário no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 12 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

### **1.0 Público-alvo:**

Estudantes do curso de Odontologia, do sétimo ao nono período.

### **2.0 Dos pré-requisitos:**

- Para atuação na especialidade ESTOMATOLOGIA: ter concluído o 7º período;
- Para atuação na ENDODONTIA UNIRADICULAR, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PACIENTES ESPECIAIS, ter concluído 8º período;
- Para atuação na especialidade CIRURGIA BUCAL: ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PERIODONTIA, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade ENDODONTIA MULTIRADICULAR, ter concluído o 8º período.

### **3.0 Do processo de seleção:**

**3.1** As vagas serão preenchidas após entrevista realizada no dia 06/12/2022 levando em consideração o período em que está matriculado e a disponibilidade de horários.

### **4.0 Das vagas e horários:**

- Organizadas de acordo com o Anexo 1 deste Edital e atendendo aos interesses do serviço.

### **5.0 Da vigência e do aproveitamento curricular:**

Os candidatos selecionados cumprirão atividades de prática voluntária à comunidade, sob orientação dos profissionais orientadores do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 12 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, sendo a carga horária posteriormente validada como atividade complementar, conforme regulamento próprio.

### 5.1 Das inscrições:

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/FLL4jPebHgvcBZtM7> através do e-mail institucional, durante o período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2022. O(a) estudante deve indicar o horário em que participará da etapa obrigatória de entrevistas presenciais.

### 5.2 Das responsabilidades:

Os estudantes selecionados deverão cumprir a carga horária; sendo exigida 100% de frequência. O registro das presenças é de responsabilidade dos estudantes (ANEXO 2). Desta forma, na ocorrência de faltas, as mesmas deverão ser formalmente justificadas e compensadas dentro do período de vigência da atividade, em acordo com o(a) preceptor(a).

### 5.3 Calendário:

Atividades	Datas
Inscrições	30 de novembro a 05 de dezembro de 2022
Entrevistas	06 de dezembro de 2022
Resultado Final	08 de dezembro de 2022
Início das atividades	12 de dezembro de 2022
Entrega do registro de frequências	Primeira semana de fevereiro de 2023

### 5.4 Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do CEO em comum acordo com a Coordenação do curso de Odontologia.

Caruaru, 30 de novembro de 2022.

**ANEXO 1 – QUADRO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CEO**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>	<b>Endodontia Uniradicular  Pacientes Especiais</b>	<b>Endodontia Uniradicular</b>	<b>Periodontia</b>	<b>Estomatologia</b>	<b>Estomatologia</b>
<b>Tarde</b>	<b>Endodontia Multiradicular  Pacientes Especiais</b>	<b>Endodontia Multiradicular</b>	<b>Periodontia</b>	<b>Cirurgia Bucal</b>	<b>Cirurgia Bucal</b>

